RESOLVE:

Art. 10 - Aprovar a Programação das Quotas Orçamentárias e o Cronograma de Pagamento das despesas mensais, deste Ministério Público, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025, na forma dos incisos a seguir discriminados:

1. A Programação da Quota Orçamentária, discriminando as despesas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo I desta Portaria, observará os limites dos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual, exercício de 2025;

2. O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta Portaria, observará as previsões de liberação das quotas financeiras determinadas em conformidade com o art. 54 da Lei nº 10.657, de 15 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 e as projeções das receitas arrecadadas diretamente por este Órgão Ministerial.

Art. 2º - A quota orçamentária mensal de que trata o inciso I do artigo anterior será disponibilizada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado - SIAFE, por este Ministério Público.

Art. 3º - As alterações de que tratam os incisos I e II do Art. 1º deste Ato serão aprovadas por Portaria do Procurador-Geral de Justiça deste Ministério Público, observando:

1. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e

2. o encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 02 de setembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO II

		ANE	XO II							
		12101 - Ministério Pú	blico do Estado do Pará							
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social ANEXO II - Cronograma de Pagamento Mensal das Despesas para o 3º Quadrimestre de 2025										
										LEI Nº 10.657, 15 de julho de 2024 - LDO 2025
PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	SET	OUT	NOV	DEZ	3º QDQQ				
	1494 - Defesa da So	ciedade, do Regime Democr	ático, da Ordem Jurídica e d	a Garantia de Direitos						
Pessoal e Encargos Sociais	01.500.0000.01	67.298.475	65.546.340	63.359.370	73.293.695	269.497.880				
Outras Despesas Correntes		22.384.845	20.204.565	21.319.710	19.719.850	83.628.970				
Contratos, Custeio da FP, Estagiários, Diárias e Suprimento de Fundos	01.500.0000.01	21.142.365	18.962.085	20.077.230	18.284.830	78.466.510				
Destaque PMPA	01.500.0000.01	300.545	300.545	300.545	493.085	1.394.720				
Destaque concedido ao Encargo SEFA	01.500.0000.01	930.135	930.135	930.135	930.135	3.720.540				
Destaque concedido ao Encargo SEFA	01.501.0000.01	300	300	300	300	1.200				
Destaque concedido ao Encargo SEFA	01.501.0000.12	7.000	7.000	7.000	7.000	28.000				
Destaque concedido ao Encargo SEFA	01.759.0000.19	4.500	4.500	4.500	4.500	18.000				
TOTAL GERAL		89.683.320	85.750.905	84.679.080	93.013.545	353.126.850				

ANEXO I

12101 - Ministério Público do Estado do Pará																	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social ANEXO I - Quotas Orçamentárias Mensais para o 3º Quadrimestre de 2025 LEI Nº 10.657, 15 de julho de 2024 - LDO 2025																	
											PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	SET	OUT	NOV	DEZ	3º QDQQ
											1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos						
Pessoal e Encargos Sociais	01.500.0000.01	67.298.475	65.546.340	63.359.370	73.293.695	269.497.880											
Outras Despesas Correntes		22.384.845	20.204.565	21.319.710	19.719.850	83.628.970											
Contratos, Custeio da FP, Estagiários, Diárias e Suprimento de Fundos	01.500.0000.01	21.142.365	18.962.085	20.077.230	18.284.830	78.466.510											
Destaque PMPA	01.500.0000.01	300.545	300.545	300.545	493.085	1.394.720											
Destaque concedido ao Encargo SEFA	01.500.0000.01	930.135	930.135	930.135	930.135	3.720.540											
Destaque concedido ao Encargo SEFA	01.501.0000.01	300	300	300	300	1.200											
Destaque concedido ao Encargo SEFA	01.501.0000.12	7.000	7.000	7.000	7.000	28.000											
Destaque concedido ao Encargo SEFA	01.759.0000.19	4.500	4.500	4.500	4.500	18.000											
TOTAL GERAL		89.683.320	85.750.905	84.679.080	93.013.545	353.126.850											

Protocolo: 1240676